

Nos termos requeridos é concedida à empresa **LODI S.A.S.**, na qualidade de responsável pela disponibilização e uso do produto no mercado, com sede social no Parc d'Activités des Quatre Routes, 35390 Grand Fougeray, FRANÇA, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida (TP14) no mercado Português, contendo 0.005% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5), destinado a combater *Mus musculus*, *Rattus norvegicus* e *Rattus rattus*, disponibilizado em isco pronto a utilizar em estações de isco rotuladas e invioláveis, a ser utilizado em espaços interiores, em exteriores em redor de edifícios e em áreas abertas exteriores e aterros sanitários, denominado **RUBIS PASTA** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RENOVAÇÃO<sup>1</sup>:  
PT/DGS rnl153/2020<sup>2</sup>**

Válida até 30/04/2023

Lisboa, 22/10/2020

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após IE ter autorizado a renovação deste produto no mercado (IE/BPA 70530)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)